



## COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 43.776.517/0001-80  
NIRE 35300016831

### COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“Companhia” ou “Sabesp”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (“ARSESP”) divulgou, em 15 de abril de 2024, a Deliberação nº 1.515/2024 que institui a metodologia e critérios para a reversão e possível indenização de ativos ao final das concessões do setor de Saneamento Básico.

A deliberação pode ser acessada no site da ARSESP (<https://www.arsesp.sp.gov.br/LegislacaoArquivos/ldl15152024.pdf>) ou diretamente pelo link abaixo:

- [Deliberação nº 1.515/2024](#)

São Paulo, 16 de abril de 2024.

**Catia Cristina Teixeira Pereira**

Diretora Econômico-Financeira e de Relações com Investidores